

JOELHO DE PORCO NA CERVEJA

Ingredientes

1 joelho de porco de 1kg/ Sal a gosto/ Pimenta do reino a gosto/ 1 colher (chá0 de cominho em grãos/ 500ml de cerveja/ 2 batatas com casca/ 1 colher (sopa) de azeite/ 50g de bacon defumado cortado em tiras/ 1 cebola pequena cortada em tiras finas

Modo de preparo

Faça alguns cortes na pele do joelho de porco.
Escalde a peça em água fervente e polvilhe-a com o sal, a pimenta e o cominho.
Coloque-a em uma travessa refratária e leve ao forno preaquecido, a 250C.
Quando começar a corar, vire a peça e regue com metade da cerveja.
Depois de 20 minutos, diminua a temperatura do forno para 200C.
Vire a carne, de vez em quando, e regue com mais cerveja, caso a carne esteja ressecada.
Cozinhe as batatas com a casca em água e sal.
Descasque-as e corte-as em rodelas grossas.
Em uma frigideira com o azeite, doure o bacon e a cebola.
Junte as batatas cozidas e salteie.
Disponha os joelhos de porco em uma travessa e sirva com as batatas.

SOPA DE ESPINAFRE

Ingredientes

1 ½ cubo de caldo de frango sem gordura para 2 litros de água/ 1 maço de espinafre (só as folhas)/ 1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1 xícara (chá) de leite desnatado/ Noz-moscada ralada a gosto/ Sal a gosto

Modo de preparo

Bata tudo no liquidificador e leve ao fogo por 20 minutos.
Após colocar no prato, regue com um fio de azeite extravirgem.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 148/2019
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Radiovida Diagnóstico por Imagem Eireli.
03 - OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato em pauta.
04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4830/2019.
05 - EMBASAMENTO: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.
06 - VALOR: R$ 774.624,96 (setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).
07 - DATA DA ASSINATURA: 01 de abril 2022.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

18 DE ABRIL DE 2022 PUBLICADO EM 19/04/2022

DECRETO N° 5.417, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Abre em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 14.800.000,00 (Quatorze milhões e oitocentos mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.
O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 14.800.000,00 (Quatorze milhões e oitocentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;
Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
CMBR	CMBR	02.01.01.122.02.2.001	3.1.90.13.03	1500	1.050.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.32.00	1540	5.000.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	4.4.90.52.00	1540	1.080.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.30.00	15001002	60.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.32.00	15001002	6.010.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.306.38.2.056	3.3.90.30.00	1600	1.600.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
CMBR	CMBR	02.01.01.122.02.2.001	3.3.90.39.00	1500	800.000,00
CMBR	CMBR	02.01.01.122.02.2.001	3.3.90.40.00	1500	100.000,00
CMBR	CMBR	02.01.01.122.02.2.001	4.4.90.51.00	1500	150.000,00
SEMAD	SEMAD	05.01.28.846.80.0.002	4.6.90.71.00	1500	6.010.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.49.1.001	4.4.90.52.00	1540	750.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.47.2.038	3.3.90.39.00	1540	330.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.040	3.3.90.32.00	1540	3.500.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.103	3.3.90.32.00	1540	1.500.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.92.00	15001002	60.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.3.90.92.00	1600	500.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.39.00	1600	600.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.305.39.1.011	3.3.90.39.00	1600	500.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

Republicado por ter saído com incorrecões

DECRETO N° 5428, DE 18 DE ABRIL DE 2022
Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Educação
O Prefeito do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas, oriundas do Processo Seletivo Simplificado no 01/2021 Da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

MATRÍCULA	A CONTAR DE
25/87359	31/03/2022
25/90158	31/03/2022
25/92062	31/03/2022
25/91114	31/03/2022
25/97405	16/03/2022
25/98290	01/04/2022
25/98095	01/04/2022
25/98089	31/03/2022

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 5429, DE 18 DE ABRIL DE 2022
"Dispõe sobre exclusão de matrícula em Decreto Municipal."
O PREFEITO MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluída a matrícula nº 25/84359, do Decreto nº 5426 de 14 de ABRIL de 2022, publicado no Jornal Hora H em 15 de ABRIL de 2022:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO – WAGUINHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 5430, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Abre em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.336.000,00 (Cinco milhões e trezentos e trinta e seis mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.
O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 5.336.000,00 (Cinco milhões e trezentos e trinta e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.40.00	2550	1.720.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.057	3.3.90.92.00	1600	6.000,00
SMOCAP	SMOCAP	73.01.15.451.10.1.013	4.4.90.52.00	1500	3.610.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.39.00	1550	1.720.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.92.00	1600	6.000,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.15.452.12.2.098	3.3.90.92.00	1500	980.000,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.15.452.12.2.098	4.4.90.52.00	1500	130.000,00
SEMC	SEMC	53.01.15.452.54.1.024	3.3.90.30.00	1500	800.000,00
SEMC	SEMC	53.01.15.452.54.1.024	3.3.90.39.00	1500	200.000,00
SEMC	SEMC	53.01.17.512.11.1.025	3.3.90.30.00	1500	100.000,00
SEMC	SEMC	53.01.17.512.11.1.025	3.3.90.39.00	1500	100.000,00
SEMC	SEMC	53.01.17.512.11.1.025	4.4.90.51.00	1500	300.000,00
SEMC	SEMC	53.01.15.452.54.2.087	3.3.90.39.00	1500	1.000.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0892/SEMAD/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, MARTA DE OLIVEIRA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.
PORTARIA Nº 0893/SEMAD/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, CATIA ROSA DE ALBUQUERQUE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N°014/SEMUS/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.
Designar, os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do contrato n.:°01/SEMUS/2022, celebrado com a empresa Estrutend Estruturas para eventos LTDA. decorrente do processo administrativo 45.0009/2021, que tem por objeto a locação de infraestrutura.